



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 22 de outubro de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.24.01- TP - FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR DEMANDA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS CEARÁ.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.08.24.01- TP - FME, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação de Apuiarés procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Foram INABILITADAS às empresas: **01 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar Protocolo conforme item 4.2.5.3 (Edital); **02 - UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar Protocolo conforme item 4.2.5.3 (Edital); **03 - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP** a declaração de instalação e equipamentos (Item 4.2.4.3 edital) não atende ao disposto exigido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, a empresa apresentou protocolo conforme item 4.2.5.3 (Edital) após prazo. Foi



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



HABILITADA a empresa: **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** A presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 22 de outubro de 2018.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA
ALMEIDA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS
SANTOS
Membro